

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 12/2016/CONSU

Aprova Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e considerando a decisão do CONSU em reunião do dia 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

Art. 2º - O documento contendo as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções n. 07/2008, n. 14/2010 do CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de outubro de 2016.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 12/2016/CONSU
POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESC**

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo instituir as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. As políticas de pesquisa e pós-graduação da UNESC serão implementadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, executadas pelas Unidades Acadêmicas e supervisionadas pelos Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação das respectivas Unidades. Na UNESC, a pesquisa poderá ser desenvolvida em Programas Institucionais (Grupos de Pesquisa e Programas de Iniciação Científica), nos Programas *Stricto Sensu* e nos Cursos de especialização e graduação. A Pós-Graduação será desenvolvida por programas institucionais em nível *Lato* e *Stricto Sensu*.

A fim de cumprir o objetivo supracitado, este documento está dividido em dois tópicos: o primeiro apresenta as políticas de Pesquisa e o segundo as políticas de Pós-Graduação da Instituição.

1. PESQUISA

1.1. CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES

1.1.1 Concepção

A pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico.

Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e a extensão e os fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação.

A pesquisa enquanto forma de produzir conhecimentos remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve no pesquisador competências

no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Desta forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica a melhoria e o fortalecimento em saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

Por entender que a pesquisa é uma dimensão constitutiva da Universidade, sem a qual o próprio sentido de universidade se perde, a UNESC estimula e fortalece o desenvolvimento da pesquisa nos vários níveis de sua atuação, como uma forma estratégica de garantir a sua consolidação enquanto Universidade.

As políticas de pesquisa da UNESC objetivam a consolidação de uma cultura de pesquisa na instituição, por meio, entre outros, do estímulo e suporte à criação ou fortalecimento de grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa; do incentivo para a realização de atividades de iniciação científica junto aos alunos de graduação; da valorização e apoio a projetos interdisciplinares; do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância para as diferentes áreas do conhecimento; da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por meio de periódicos próprios; do estímulo à publicação em revistas científicas indexadas de alto impacto; da constante busca de articulação e integração da pesquisa com o ensino e com a extensão; da ampliação do processo de internacionalização institucional; da interlocução com a Política de Inovação da UNESC. Propõem-se ainda a implementação da sistemática de acompanhamento e de avaliação das pesquisas, de modo continuado, com vistas a atender critérios de qualidade e relevância social.

1.1.2. Compromissos e Princípios

Os princípios são ideias que definem e direcionam os processos de pesquisa organizados e executados pela UNESC em conformidade com sua missão.

A UNESC entende que a Universidade é o lugar privilegiado da produção/construção do conhecimento e, portanto, assume os seguintes compromissos:

a) Promover as atividades de pesquisa, reconhecendo-as como mecanismo importante para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a construção de conhecimentos, de modo a contribuir com a atuação responsável e a reflexão sobre aspectos sociais, econômicos e culturais;

b) Consolidar continuamente a pesquisa como elemento imprescindível para a qualificação do ensino de graduação e das atividades de extensão desenvolvidas na UNESC;

c) Fomentar o desenvolvimento da pesquisa na UNESC, promovendo a nucleação de novos grupos e ampliando, dentro das possibilidades institucionais, os diferentes canais para a iniciação científica;

d) Fortalecer a Pesquisa desenvolvida nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu por meio de fomento específico para este fim;

e) Gerar oportunidades internas de fomento e viabilização de pesquisas em projetos interdisciplinares.

O desenvolvimento da pesquisa na UNESC, por sua vez, tem por base princípios próprios, a saber:

1 - Articulação com a realidade social: Os programas e projetos de pesquisa privilegiarão o diálogo com os diferentes segmentos sociais, de modo a perceber as suas aspirações e necessidades, articulando-as com a produção científica institucional.

2 – Interdisciplinaridade: Serão estimulados o desenvolvimento de projetos e a formação de grupos de pesquisa que promovam a interação de mais de uma área e/ou subárea do conhecimento.

3 - Articulação com o ensino e a extensão: Os programas e projetos de pesquisa da UNESC buscarão sempre se desenvolver de modo articulado com o ensino e a extensão a fim de ressaltar e respeitar a indissociabilidade da relação teoria-prática e das dimensões da Educação Superior.

4 - Definição coletiva de prioridades: As prioridades para o desenvolvimento de linhas, programas, projetos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu serão definidas coletivamente pela ação articuladora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão com as Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas e com os pesquisadores, de modo a superar o caráter individual das ações desenvolvidas.

5 - Autonomia teórico-científica: A realização dos trabalhos de investigação, mesmo tendo como ponto de partida necessidades e demandas de segmentos sociais externos, respeitará o princípio da autonomia teórico-científica dos pesquisadores e da Universidade como um todo. Essa orientação não impede a cooperação e a parceria da Universidade com grupos ou instituições que atuem ou tenham como ponto de partida orientações teóricas, científicas ou ideológicas específicas. Porém, nenhum tipo de parceria ou contrato poderá cercear a autonomia universitária no sentido de investigar livremente os temas em questão, por métodos ou orientações teóricas distintas dos parceiros envolvidos, assim como de divulgar seus resultados de acordo com a ética científica.

6 - Articulação interinstitucional: Estimular-se-á o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa que envolvam a cooperação de pesquisadores de diferentes instituições.

7 - Permanência e regularidade dos programas: Os programas de pesquisa da UNESC serão de caráter permanente e sistemático, de modo a garantir sua continuidade e o desenvolvimento de resultados que ultrapassem os limites do imediatismo, numa perspectiva de médio e longo prazo.

8 - Pluralidade: Procurar-se-á garantir espaço para as manifestações das diferentes posições teóricas existentes em cada campo do conhecimento, reconhecendo ao mesmo tempo sua legitimidade e seus limites. Não se admitirão concepções e práticas que prejudiquem ou representem dano, potencial ou efetivo, à instituição.

9 - Garantia de recursos: A UNESC promoverá programas de fomento às atividades de pesquisa e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado. Além disso, a UNESC estimulará a geração própria de recursos, pela prestação de serviços em pesquisa, desde que vinculada ao processo de produção do conhecimento.

10 - Qualificação institucional e pessoal: Para que a UNESC ocupe um lugar de destaque no cenário científico regional, estadual, nacional e internacional, é indispensável investir na qualificação institucional e pessoal permanente, cumprindo, pois, a viabilização do desenvolvimento de sua função social. Para atuar nesse cenário, a disseminação do

conhecimento técnico-científico, associada a estratégias de interação com outras instituições, integra o conjunto de fatores necessários para essa qualificação. Já a qualificação pessoal, por sua vez, deve estar associada à permanente atuação dos profissionais na geração e aquisição de conhecimentos científicos, através de ações integradoras com os diversos cursos de graduação, com os diferentes programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* e com a participação e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa científica financiados por instituições governamentais ou não. A qualificação pessoal também poderá ser aperfeiçoada por meio de capacitações específicas para os profissionais, de acordo com a sua área de atuação.

1.1.3. Orientações

A Política de Pesquisa da UNESC aponta para as seguintes direções principais:

- a) A inserção contextual, atuando a partir de diferentes demandas sociais.
- b) O pluralismo teórico e ideológico, com respeito à diversidade do pensamento.
- c) A disponibilização dos resultados à população.
- d) A articulação com as atividades de ensino e extensão.
- e) O desenvolvimento de parcerias com outras instituições.
- f) A integração com a tecnologia e inovação.
- g) A interdisciplinaridade na elaboração de propostas e projetos;
- h) A sustentabilidade da pesquisa, por meio de políticas internas de fomento e da captação externa;
- i) A internacionalização da pesquisa, por meio da troca interdisciplinar e interinstitucional de conhecimentos.

1.2. OBJETIVOS, TEMAS E LINHAS DE PESQUISA

1.2.1. Objetivos

Conforme art. 115, da Resolução n. 14/2006/CONSU, "a pesquisa constitui-se em atividade permanente da UNESC e será desenvolvida contemplando as várias áreas de

conhecimento, visando à produção do conhecimento científico, indissociável do ensino e da extensão". Dessa forma, esta Política de Pesquisa tem por objetivos:

a) Possibilitar à UNESC condições para a concretização da sua função social, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento, para propor soluções compatíveis com os problemas regionais a fim de integrar reciprocamente a Universidade no contexto de sua atuação.

b) Promover intercâmbios científicos/tecnológicos no Brasil e no Exterior.

c) Incentivar, apoiar a produção científica/tecnológica na UNESC.

d) Estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades de pesquisa.

e) Capacitar os pesquisadores a concorrerem às verbas destinadas ao financiamento da pesquisa no Brasil e no exterior, disponibilizadas pela ação das diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada.

f) Incrementar uma política de publicações continuadas em revistas e periódicos científicos indexados, de reconhecida qualidade nacional e internacional.

g) Implementar meios de divulgação científica como seminários, congressos, encontros, programas e outros.

h) Desenvolver nos estudantes habilidades e competências necessárias à pesquisa por meio da participação em projetos ou grupos de pesquisa.

i) Fortalecer os grupos de pesquisa e programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, enquanto instrumentos principais de produção do conhecimento.

j) Promover a interdisciplinaridade na pesquisa desenvolvida na UNESC.

1.2.2. Temas

Os temas gerais estão em consonância com a missão da UNESC e orientam as linhas de pesquisa.

Dessa forma, os temas orientadores de pesquisa na UNESC são:

a) Educação

b) Saúde

c) Desenvolvimento Socioeconômico e Político

- d) Meio Ambiente
- e) Ciência, Tecnologia e Inovação

Com o tema Educação, a UNESCO busca o desenvolvimento da educação formal e informal, bem como a formação do homem inserido em sua comunidade como agente transformador.

Com o tema Saúde, a UNESCO busca o desenvolvimento de pesquisas que possam compreender os aspectos nocivos à saúde e propor formas de prevenção, cuidado e tratamento das diversas doenças. Busca ainda a promoção da saúde e a utilização da epidemiologia e das ciências sociais como essenciais à formação.

Com o tema Desenvolvimento Socioeconômico e Político, a UNESCO busca realizar pesquisas que abranjam o desenvolvimento socioeconômico, a inovação e a aplicação de conhecimentos, de forma sustentável, objetivando atender às demandas da sociedade.

Com o tema Meio Ambiente, a UNESCO busca a compreensão dos fenômenos que relacionam a natureza com o desenvolvimento e a sociedade, para propor diretrizes de atuação aos setores público e privado visando à sustentabilidade socioambiental.

Com o tema Ciência, Tecnologia e Inovação, a UNESCO busca a geração e a aplicação de conhecimentos e inovação tecnológica, com o objetivo de suprir as demandas sociais.

1.2.3. Linhas Gerais de Pesquisa

As linhas gerais de pesquisa da UNESCO têm caráter orientador e não exclusivo na realização das atividades de pesquisa e pós-graduação, contemplando um conjunto de temáticas prioritárias na definição da atuação da Universidade nessa dimensão. As linhas devem orientar os esforços e destinação dos recursos da Universidade para fortalecer os campos de investigação estratégicos e relevantes.

As linhas de pesquisa estabelecidas neste documento devem se desdobrar em linhas de pesquisa nas Unidades Acadêmicas e cursos de Graduação e Pós-Graduação, além de estarem expressas nos programas oficiais de pesquisa, para que exista uma efetiva articulação entre as dimensões da Universidade e seus níveis acadêmicos e político-administrativos. Dessa forma, só serão efetivas se assumidas pelos pesquisadores.

Com base nesses pressupostos e considerando os temas orientadores da pesquisa anteriormente sumariados, definem-se as seguintes linhas gerais de pesquisa da UNESC:

a) Em articulação com o tema orientador Educação, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Educação, Estratégias Metodológicas e Produção do Conhecimento: Estuda as bases teórico-metodológicas do conhecimento, os recursos tecnológicos e a apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas, em diferentes contextos e temporalidades;

Educação, História e Linguagem: Estuda a história e historiografia da educação, bem como diferentes linguagens presentes nas escolas e demais espaços educativos;

Educação e Formação Profissional: Estuda as perspectivas teórico-práticas da formação dos profissionais da educação e outras categorias, os diferentes significados da formação profissional e a construção de identidades no mundo do trabalho;

Educação e Cultura do Movimento Humano: Estuda a cultura do movimento humano no espaço escolar e em outros espaços de educação, em diferentes temporalidades;

Educação, Linguagens e Representação do Espaço: Estuda as diferentes linguagens em Educação envolvendo interpretação, análise e síntese do espaço geográfico;

Educação e Gestão de Processos Educativos: Estuda a gestão de processos educativos em contextos escolares e não escolares;

Educação em Saúde: Estuda a educação em saúde do ponto de vista biopsicosociocultural, contribuindo com o indivíduo para realizar suas possibilidades intrínsecas, com vistas à formação e ao desenvolvimento de sua personalidade;

Educação e as Linguagens Artístico-Culturais: Estuda a formação do sujeito por meio da educação em arte, nas diferentes linguagens.

b) Em articulação com o tema orientador Saúde, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Neurociências: Estuda o sistema nervoso, integrando as ciências básicas e a clínica na prevenção, tratamento e reabilitação de doenças;

Fisiopatologia: Estuda os mecanismos das doenças de forma a compreender seu surgimento e evolução e, ainda, desenvolver mecanismos de prevenção, tratamento e reabilitação;

Exercício na Saúde, na Doença e no Desempenho Esportivo: Estuda os efeitos do exercício físico sobre o desempenho esportivo e sobre suas repercussões na prevenção, tratamento e reabilitação de doenças;

Educação e Gestão do Trabalho na Saúde: Estuda temas referentes às relações que se estabelecem entre o ensino e a gestão dos serviços de saúde envolvendo planejamento, avaliação e regulação em saúde, com foco na educação permanente em saúde, entendendo-a como ferramenta pedagógica e dispositivo de gestão do trabalho;

Atenção à Saúde: Estuda os aspectos da saúde coletiva relacionados à integralidade da atenção e promoção à saúde, especialmente à epidemiologia aplicada aos serviços de saúde, às políticas públicas, à educação em saúde, a fim de promover melhoria do cuidado em saúde;

Tecnologias em Saúde: Estuda o desenvolvimento de produtos e processos para a promoção da saúde;

Saúde e Processos Psicossociais: Estuda a saúde e seus processos psicológicos individuais, de interação social e de desenvolvimento psicológico, considerando os aspectos sociais, organizacionais, educacionais e clínicos;

Saúde Funcional: Estuda a Funcionalidade relacionada ao bem-estar funcional, individual e das coletividades em todos os ciclos de vida, no desempenho das funções humanas no contexto de vida e de trabalho.

c) Em articulação com o tema orientador Desenvolvimento Socioeconômico e Político, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Direitos Humanos e Cidadania: Estuda os direitos humanos e fundamentais, bem como práticas e cidadania;

História Econômica, Política e Desenvolvimento Regional: Estuda o desenvolvimento dos segmentos econômicos e sociais, o ordenamento territorial como expressão espacial dos sistemas de ações políticas, econômicas e sociais, com respectivo diagnóstico e articulação entre escalas local, regional e global;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Políticas Públicas, Sociedade e Estado: Estuda o papel do Estado, em seus espaços, na aplicação e resultados de políticas públicas, o desenvolvimento dos segmentos sociais e econômicos, e a inclusão social e econômica;

Organizações, Estratégias, Gestão e Inovação: Estuda as organizações (públicas, privadas e não governamentais), suas finalidades, suas estratégias de atuação, de gestão da inovação, sustentabilidade e competitividade, suas formas combinatórias de ação, para atender demandas emergentes e novos modelos organizacionais;

Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico: Estuda as transformações ocorridas historicamente no mundo do trabalho e suas implicações no âmbito das organizações, sejam elas públicas ou privadas.

Ensino e Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: Estuda os processos de ensino-aprendizagem, bem como as atividades no campo da pesquisa e suas metodologias aplicadas à área das Ciências Sociais Aplicadas.

Educação e Trabalho: Estuda a formação do ser humano a partir de processos educativos que se estabelecem por meio do trabalho, em uma perspectiva histórico-dialética e socioeconômica.

d) Em articulação com o tema orientador Meio Ambiente, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Ambiente Natural: Estuda a biodiversidade e a dinâmica de ecossistemas naturais, procurando alternativas e estratégias para o seu manejo. Valoriza a interação com as populações humanas do entorno com o objetivo de preservar tanto o ambiente natural como os conhecimentos tradicionais associados. Busca, dessa forma, gerar resultados que contribuam na definição de políticas públicas e ações concretas para a recuperação de ecossistemas degradados, a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento: Estuda interações entre sociedade e natureza, ocupações humanas, implicações entre desenvolvimento, organizações produtivas e sociais. A partir de análises das formas e relações entre Planejamento Urbano e Planejamento Ambiental, procura estudar a questão urbana no contexto regional na busca do entendimento da relação cidade-campo. As pesquisas organizam-se nas temáticas: saúde e ambiente, planejamento e gestão urbanos, sustentabilidade, cidadania, comunicação, educação

ambiental e definição de políticas públicas, no sentido de contribuir e sugerir mecanismos técnico-científicos capazes de viabilizar propostas, visando à solução dos problemas socioambientais do mundo moderno na perspectiva interdisciplinar.

e) Em articulação com o tema orientador Ciência, Tecnologia e Inovação, são as seguintes linhas de pesquisa:

Planejamento e Gestão Ambiental e Territorial: Estuda princípios, aplicações e desenvolvimento para gestão ambiental e territorial, incluindo habitação de interesse social, patrimônio cultural e urbano, inovações tecnológicas na arquitetura e urbanismo, assentamentos urbanos, cadastro, planejamento e gestão municipal, geoprocessamento aplicado à gestão territorial e à reabilitação de áreas alteradas e degradadas;

Gestão de projetos: Aplica conceitos teóricos e práticos em gestão de projetos, incluindo práticas de desenvolvimento de projetos de edificações, novas tecnologias construtivas, desempenho de edificações, engenharia de avaliações e perícias, estudo de referenciais arquitetônicos e urbanos, saneamento ambiental e recursos hídricos, sistemas de instalações;

Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e Tecnologias: Estuda metodologias e processos aplicados ao desenvolvimento e inovação tecnológica de materiais – cerâmicos, metálicos, poliméricos, compósitos, biomateriais, nanomateriais, cimentícios, fármacos – e seus componentes, bem como a valoração de subprodutos e resíduos;

Energia, Sociedade e Meio Ambiente: Estuda fontes e formas de conservação de energias associadas à proteção do meio ambiente e seus impactos na sociedade;

Fundamentos da Computação, Sistemas Multimídia e Redes de Comunicação: Estuda metodologias, técnicas e modelos aplicados à inovação tecnológica de recursos computacionais, incluindo modelos lógico-matemáticos, teoria da computação, computação gráfica e processamento de imagens, jogos digitais, realidade virtual e mídias digitais.

Metodologias do ensino na área tecnológica: Estuda didáticas metodológicas para o aprimoramento do ensino na área tecnológica e a integração ensino, pesquisa e extensão em Engenharia.

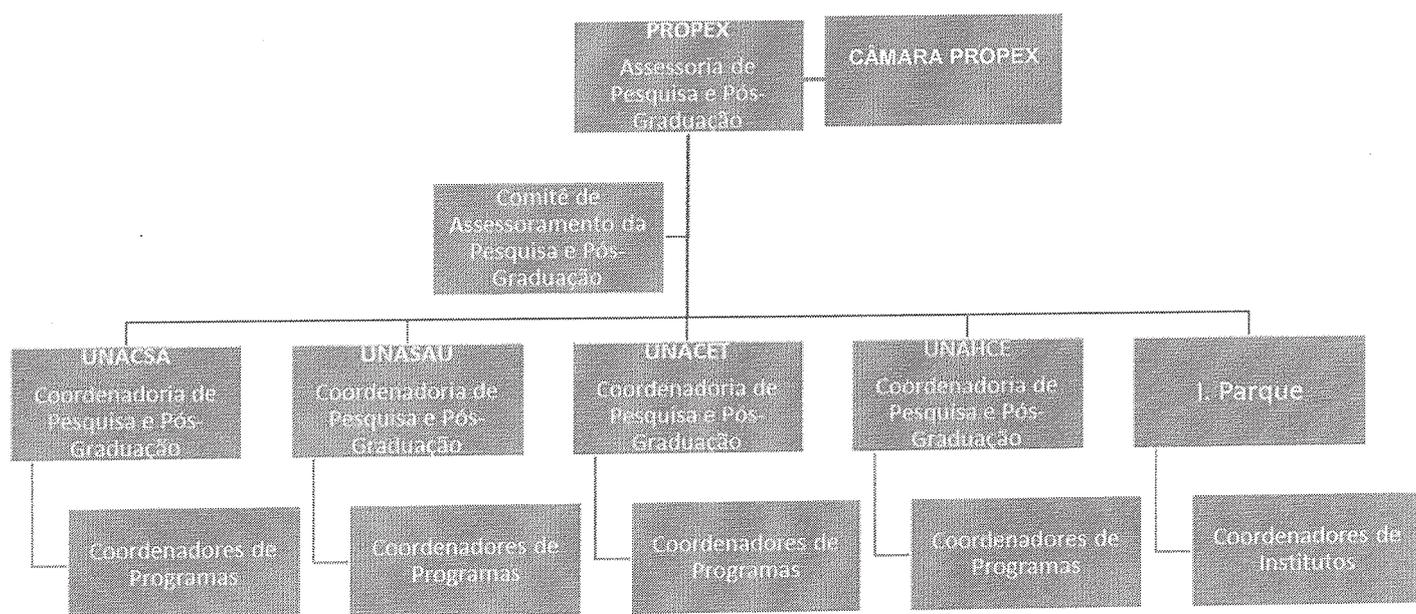
As linhas de pesquisa definidas neste documento têm caráter permanente, mas não definitivo, e podem, portanto, ser alteradas no decorrer da execução da presente Política de

Pesquisa e Pós-Graduação. É importante salientar que os pesquisadores que participam de programas de pesquisa e pós-graduação, de grupos de pesquisa, de iniciação científica em programas oficiais ou de TCCs e pesquisas individuais devem articular suas linhas de investigação às linhas de pesquisa definidas neste documento.

1.3. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INCENTIVO À PESQUISA

1.3.1 Organização da Pesquisa na UNESC

Figura 1 – Organograma da gestão da Pesquisa e Pós-Graduação da Unesc.



1.3.2 Gestão da Pesquisa na UNESC

A gestão das atividades de pesquisa é efetuada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio da Assessoria Acadêmica de Pesquisa e Pós-graduação. Na estrutura administrativa da instituição, há quatro unidades acadêmicas (Ciências Sociais Aplicadas; Ciências da Saúde; Ciências, Engenharias e Tecnologias; Humanidades, Ciências e

Educação) que coordenam as atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área de atuação. Cada uma destas unidades possui a sua coordenação de Pesquisa e Pós-graduação, com carga horária prevista em resolução para acompanhar a execução das atividades de pesquisa e pós-graduação de sua unidade acadêmica.

Além disso, junto à Propex funcionará o Comitê de Assessoramento da Pesquisa e da Pós-graduação, de caráter consultivo, assim composto: a) Assessor Acadêmico da Propex; b) Assessor Acadêmico de Pesquisa e Pós-graduação da Propex; c) coordenadores de Pesquisa das Unidades Acadêmicas; c) Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESC; d) dois docentes participantes dos Grupos de Pesquisa certificados pela UNESC, por Unidade Acadêmica; e) um discente participante da Iniciação Científica por Unidade Acadêmica.

O Comitê de Assessoramento de Pesquisa e Pós-graduação será implantado após a aprovação do Regulamento de Pesquisa e Pós-graduação da Unesc, que disporá sobre o seu funcionamento.

Além do fórum geral de pesquisa da instituição, também ocorrem, anualmente, os fóruns de pesquisa nas Unidades Acadêmicas, que se caracterizam como espaços coletivos e consultivos, de avaliação, formulação e proposição das atividades de pesquisa da Unesc.

1.3.3 Pesquisadores

Para efeitos desta política, poderão ser considerados pesquisadores os seguintes sujeitos: graduandos, pós-graduandos, técnicos administrativos e professores. Cabe ressaltar que só poderão efetuar ou participar de pesquisas aqueles que comprovarem a qualificação mínima necessária para cada tipo de pesquisa, observando as exigências em questão. Por fim, a organização técnica dos pesquisadores dentro de cada projeto ensejará a assinatura de instrumento jurídico próprio quando cabível, de acordo com a atividade desenvolvida.

1.3.4. Incentivo à Pesquisa

A UNESC, entre outros meios a seu alcance e mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas prioritárias, em conformidade com resoluções específicas, incentivará a pesquisa por meio de:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- a) Formação de docentes em Cursos de Pós-Graduação na própria Universidade ou em outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras;
- b) Cursos de capacitação para docentes, visando a elaboração de projetos, captação de recursos e demais aspectos referentes ao desenvolvimento da pesquisa;
- c) Conteúdos curriculares e atividades específicas nos Cursos de Graduação;
- d) Convênios para o desenvolvimento de projetos;
- e) Programas de iniciação científica;
- f) Concessão de auxílio para execução de projetos específicos;
- g) Intercâmbio com instituições científicas;
- h) Divulgação dos resultados das pesquisas;
- i) Programas voltados à pesquisa docente;
- j) Formação e manutenção de grupos de pesquisa;
- k) Criação e manutenção de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, recomendados pela CAPES;
- l) Realização de eventos científicos;
- m) Participação do pesquisador nos resultados econômicos advindos da propriedade intelectual;
- n) Atualização constante da biblioteca e dos laboratórios;
- o) Concessão de bolsas de pesquisa a docentes;
- p) Estímulo à participação de docentes e discentes em eventos científicos.

1.3.5. Fomento a projetos de pesquisa

Os recursos financeiros e materiais das atividades e dos programas de pesquisa poderão ser oriundos da Universidade, de organizações públicas ou privadas, de agências de fomento à pesquisa, de fundações ou de empresas públicas ou privadas, cujos repasses serão formalizados por meio de contratos ou convênios.

As receitas das atividades de pesquisa integrarão o orçamento da Universidade, sendo facultativos os casos dos projetos de pesquisa com captação de recursos junto a órgãos governamentais de fomento e/ou privados, cujo instrumento de formalização da parceria preveja a realização da sua gestão pelo próprio pesquisador.

1.3.6. Grupos de Pesquisa

O Grupo de Pesquisa será formado a partir da união de pesquisadores sobre um tema de interesse comum em torno de uma ou mais linhas de pesquisa. A interdisciplinaridade entre os Grupos de Pesquisa e Unidades Acadêmicas é estimulada por meio de linhas de pesquisa comuns a estes. As linhas de pesquisa representam temas aglutinadores de estudos científicos, dos quais se originam projetos cujos resultados guardam afinidade entre si. Assim, a constituição de grupos é fundamental e estratégica para consolidar a pesquisa e a pós-graduação *Stricto Sensu* na UNESC e potencializar o conhecimento científico.

A criação de Grupos de Pesquisa deverá observar as normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. A responsabilidade pela criação de novos grupos e pela atualização frequente dos já existentes será do líder do respectivo grupo.

1.4. ATIVIDADES E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA

Entende-se por programa uma proposta de política de ações para a execução das atividades de pesquisa em nível institucional, que se desdobra em projetos de cunho operacional e que agrega diversos pesquisadores de um ou mais colegiados, prevendo estratégias de longo prazo. Nesse caso, o projeto consiste numa proposta teórico-metodológica e operacional de atividades de pesquisa, formulado por pesquisador ou pesquisadores, no âmbito de uma linha de pesquisa.

A pesquisa científica na UNESC pode ser realizada na graduação e pós-graduação, por meio das seguintes atividades e programas institucionais: trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses, programas de pesquisa docente e programas de iniciação científica.

Os trabalhos de conclusão de curso podem ser considerados uma modalidade de iniciação científica e objetivam iniciar o estudante na pesquisa.

As monografias de especialização, elaboradas a partir de projetos de pesquisa e sob orientação de um docente credenciado, destinam-se também a iniciar os pós-graduandos na atividade científica.

As dissertações e teses, elaboradas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da instituição, são atividades de pesquisa que se articulam a partir de suas linhas, relacionadas aos grupos de pesquisa de que fazem parte os docentes dos referidos Programas.

1.4.1. Programas Institucionais de Pesquisa

1.4.1.1. Programa de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq

O Programa de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq (PGP) é um programa da UNESC, com recursos próprios, que financia atividades de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, mediante edital específico. O Programa objetiva fortalecer os grupos de pesquisa, propiciando condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação e promoção de eventos e estabelecimento de relações com grupos e pesquisadores de outras instituições.

1.4.1.2. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, PróStricto

O Programa Permanente de Fomento à Produção Docente da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESC, PróStricto, tem caráter permanente e objetiva o incremento da produção qualificada dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UNESC. É regulamentado pela Resolução 7/2008/CÂMARA PROPEX.

1.4.1.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNESC

Este programa é realizado pela UNESC em parceria com o CNPq. Os recursos para as bolsas de iniciação científica, excetuada a quota anual definida pelo CNPq, são provenientes da própria UNESC, ou seja, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação são custeados com recursos internos. As vagas para o Programa são preenchidas mediante edital próprio.

1.4.1.4. Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 (PIC170)

As bolsas de iniciação científica deste programa são financiadas com recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual e o número de bolsas é fixado anualmente. O programa é desenvolvido pela PROPEX em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante, CPAE, por edital próprio.

1.4.1.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, PIBICJr

Este programa destina bolsas de iniciação científica para estudantes do ensino médio e objetiva desenvolver habilidades e competências necessárias à pesquisa científica, integrando o estudante do ensino médio ao ambiente universitário. O programa é desenvolvido pela PROPEX em conjunto com o CNPq e as vagas são preenchidas mediante edital próprio.

1.4.1.6. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados, PIBICEC

Este programa prevê a UNESC como uma das parceiras junto a instituições nacionais ou internacionais conveniadas. As bolsas, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação vinculadas à pesquisa serão custeados com recursos das instituições parceiras, cabendo à UNESC, como contrapartida, oferecer sua estrutura e desenvolver por meio da PROPEX as delimitações legais para o pleno funcionamento do programa. Portanto, o programa será desenvolvido pela PROPEX e as vagas serão preenchidas mediante edital próprio.

1.5. COMITÊS INSTITUCIONAIS

1.5.1. Comitê Institucional Científico, CIC

O Comitê Institucional Científico é constituído por pesquisadores nomeados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nos termos da regulamentação do CNPq, garantindo-se o equilíbrio das áreas de conhecimento alocadas nas Unidades Acadêmicas da

UNESC. O Comitê tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, em especial, a quota de iniciação científica do CNPq e os grupos de pesquisa.

1.5.2. Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

O CEP/UNESC, credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos. Está vinculado à PROPEX e é regido por regulamentação própria aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Conselho Universitário.

1.5.3. Comissão de Ética em Uso de Animais – CEUA

A CEUA/UNESC, credenciada junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), tem por validade avaliar as atividades de ensino e pesquisas científicas desenvolvidas com animais não-humanos das espécies classificadas como filo Chordata, subfilo Vertebrata, observada a legislação ambiental, realizadas por docentes, discentes e técnicos desta Instituição e pesquisadores de outras instituições. Está vinculado à PROPEX e é regido por regulamentação própria aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

1.6. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária. Todo o material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividades de pesquisa será registrado no sistema de patrimônio da Universidade, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico, necessária para a realização das atividades de pesquisa, será de responsabilidade da Universidade. Caberá a ela disponibilizar todas as necessidades para a sua concretização, de acordo com orçamento previamente aprovado.

Serão de responsabilidade do proponente da atividade de pesquisa, quando remunerada, as despesas de manutenção e utilização de equipamentos de uso individual durante o período de execução do projeto.

1.7. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os projetos que não forem fomentados pela universidade só serão executados mediante captação de recursos externos. A gestão desses projetos será executada pela própria Universidade, por meio da PROPEX.

Os projetos de pesquisa com fomento externo deverão prever a destinação de um percentual dos recursos financeiros para a Unidade Acadêmica e a Instituição, calculado a partir do montante total captado e regulamentado por resolução própria, quando o edital de fomento externo assim o permitir.

Os projetos de pesquisa em parcerias com outras instituições, ou fomentados por organismos governamentais ou privados, que exigem contrapartida da Universidade, deverão ser submetidos ao setor de captação de recursos, após a aprovação da Unidade Acadêmica correspondente, para avaliação exclusiva dos valores orçamentários.

Outras particularidades deverão constar em editais ou resoluções normativas específicas.

1.8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PESQUISA

O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa são da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas, por meio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, articulada com a PROPEX. A metodologia para acompanhamento dos projetos de pesquisa constará nos editais de fomento à pesquisa, patrocinados pela UNESC.

1.9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A proteção jurídica e a exploração econômica das criações e da propriedade intelectual da Instituição serão regulamentadas por resolução própria, de acordo com as

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



políticas de inovação e propriedade intelectual da UNESC.

2. PÓS-GRADUAÇÃO

Na UNESC, a Pós-Graduação foi criada e implementada a partir da necessidade da formação de recursos humanos para o exercício da docência e atuação no mercado de trabalho. Em resposta à demanda social e acadêmica, a UNESC desempenha papel fundamental na formação de recursos humanos pós-graduados, o que tem sido imprescindível na construção da excelência do conhecimento acadêmico-científico no cenário da educação superior.

2.1. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS

A pós-graduação na UNESC, como uma dimensão da Educação Superior e indissociável do ensino da graduação, é constituída a partir de critérios e diretrizes previamente elaborados e discutidos nos fóruns institucionais específicos e aprovados nos órgãos colegiados superiores.

Concebe-se a pós-graduação como um conjunto de ações e programas de estudos que qualificam o graduado em determinada área do saber, dividindo-se em Lato Sensu e Stricto Sensu. A Pós-Graduação Stricto Sensu, voltada para a geração do conhecimento, destina-se à formação de pesquisadores com amplo conhecimento em seu campo de saber, enquanto a pós-graduação Lato Sensu, ou especialização, visa, principalmente, ao aperfeiçoamento técnico profissional.

A pós-graduação, em seu sentido Lato, apresenta um caráter eventual e está relacionada a um curso de graduação ou conjunto deles. Em sentido Stricto, torna-se definitivamente um sistema de programas permanentes que se superpõe à graduação com objetivos mais amplos e aprofundados de formação científica, fazendo do Stricto parte integrante do contexto universitário, indispensável à realização de fins essenciais da Universidade.

2.2. OBJETIVOS

Os objetivos gerais da Pós-Graduação da UNESC são ampliar e possibilitar:

- a) Qualificação de profissionais a partir do conhecimento científico específico de determinada área de atuação profissional;
- b) Qualificação para o exercício da docência nos diversos níveis de ensino;
- c) Produção e divulgação do conhecimento científico que vise à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade;
- d) Formação de novos pesquisadores nas diversas áreas do conhecimento.

2.3. MODALIDADES E PROGRAMAS

2.3.1 Stricto Sensu

Os cursos de pós-graduação Stricto Sensu, aprovados pelo CONSU, estarão vinculados a uma UNA e terão suas normas específicas definidas em Regulamento próprio, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Na criação dos cursos Stricto Sensu serão observadas as diretrizes da política nacional de formação de pessoal de ensino e pesquisa, atendidos ainda os seguintes requisitos fundamentais:

- a) Ser aprovado no colegiado da Unidade Acadêmica.
- b) Haver efetiva disponibilidade e viabilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para sua realização.
- c) Assinalar a importância do curso proposto, bem como as perspectivas acadêmico-científicas e profissionais.

2.3.1.1. Objetivos

A Pós-Graduação Stricto Sensu tem por objetivos:

- a) Formar pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino e pesquisa e outras áreas de atuação profissional.
- b) Desenvolver a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.
- c) Realizar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

2.3.1.2. Organização

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* está organizada em Programas que oferecem Cursos de Mestrado (profissionalizantes ou acadêmicos) e Doutorado em consonância com as resoluções específicas (CAPES, Câmara e CONSU). Os Programas deverão ter um regulamento próprio.

2.3.2. Lato Sensu

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* compreendem a especialização oferecida exclusivamente pela UNESC ou por convênios firmados com outras instituições. Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a partir das diretrizes do CONSU e da respectiva Câmara, estabelecer as exigências complementares para a criação desses cursos, bem como as normas de sua organização e coordenação didática, exigências de ingresso, regime acadêmico e áreas de habilitação, quando houver.

2.3.2.1. Objetivos

Os cursos de especialização da UNESC destinam-se a graduados em cursos superiores e têm como objetivos:

- a) Qualificar profissionais para o mercado do trabalho.
- b) Especializar profissionais em campos específicos do conhecimento, possibilitando o domínio em áreas científicas e profissionais.
- c) Proporcionar a formação permanente para os egressos.

2.3.2.2. Organização

Os cursos de Especialização da UNESC poderão ser presenciais, semipresenciais e não presenciais e deverão obedecer às legislações federal, estadual e próprias da UNESC.

As propostas de cursos de Especialização serão elaboradas pelo Setor Pós-Graduação ou pelos docentes, de acordo com as legislações específicas e diretrizes da PROPEX, devendo ser aprovadas pela coordenação do Setor de Pós-Graduação, Unidade Acadêmica correspondente e PROPEX, bem como operacionalizadas pelo Setor de Pós-Graduação Lato Sensu.

2.4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação Lato Sensu serão realizados pela coordenação do Setor de Pós-Graduação, articulada com os coordenadores de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica correspondente e com a PROPEX. O acompanhamento dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu será feito pela coordenação de cada Programa, pela coordenação de pesquisa e pós-graduação da respectiva Unidade Acadêmica e pela PROPEX.

Caberá às coordenações dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, em conjunto com a direção da respectiva Unidade Acadêmica e da PROPEX, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento das recomendações da CAPES relativas a cada Programa.

Criciúma, 27 de outubro de 2016.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU